



1 No dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Conselho
 2 Municipal de Saúde, às dezesseis horas e quinze minutos, na sala do Conselho na
 3 Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, sob a presidência do Senhor Fábio Barcelos
 4 Pimentel, para a 2ª Reunião Extraordinária. Estiveram presentes os Conselheiros: Isis Cruz
 5 Meira Quinonez, Mariana Togneri Martins, Silvana Martins Guilherme Araújo, Enizete
 6 Pegoreti Lima Rui, Gilda Lino de Amorim, Vicente Penteado Vizioli, Cintia de Jesus, Deivid
 7 Simoni Busato, José Gonzaga Devens e Eliete Gonçalves Santiago Lima. Após a
 8 verificação do quórum, o presidente declara aberta a reunião, dando boas-vindas e
 9 agradecendo a participação de todos. Em seguida foi lido o ponto de pauta constante da
 10 **convocação de nº 04: Apreciação da Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de fevereiro de**
 11 **2025; Apreciação do Novo convênio da Hemodiálise; Ofício do Ministério Público que**
 12 **solicita informações sobre políticas e programas públicos voltados para a saúde da**
 13 **população LGBTQIAPN+. Primeiro ponto de pauta: Apreciação da Ata da Reunião**
 14 **Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2025**, previamente disponibilizada no WhatsApp e e-
 15 mail de todos os Conselheiros presentes da referida reunião, não houve alterações. Em
 16 seguida o Presidente submeteu a ata a votação: que foi aprovado com 04 votos favoráveis
 17 e 04 abstenções. **Segundo ponto de pauta: Apreciação do Novo Convênio da**
 18 **Hemodiálise;** a palavra é passada para a Secretária de Saúde Srª Rosiane, que agradeceu
 19 a participação de todos, iniciou a apresentação explicando cada item descrito no Convênio
 20 entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Hospital Maternidade São Camilo
 21 objetivando o Gerenciamento e atendimento em serviços de diagnósticos e terapêuticos de
 22 nefrologia, para atender aos pacientes com Insuficiência Renal Crônica no Centro de
 23 Hemodiálise de Aracruz disponibilizado para este conselho. Srº Rosiane explica que a
 24 SEMSA já vem prestando serviço de hemodiálise por meio do Hospital São Camilo, com o
 25 término do Convênio foi necessário refazer, foi publicado a Habilitação da Clínica de
 26 hemodiálise de Aracruz pela Portaria 5905 de 09 de dezembro de 2024, hoje já tem este
 27 serviço reconhecido do Ministério da Saúde, quando isso acontece o Município recebe o
 28 valor da produtividade, que antes era repassado pelo Estado, a SEMSA faz uma
 29 composição de custos com relação ao valor que vem de insensitivo no MAC para as
 30 sessões e também o valor para o custeio do serviço como um todo. Neste convênio já
 31 contempla as sessões nas 24 máquinas, com Capacidade máxima de 1560 Sessões/mês,
 32 o custo das maquinas já foi suprido no aditivo anterior, neste convênio é suprido o custo
 33 das sessões. O valor pré fixado será repassado conforme score de pontuação das metas
 34 qualitativas descritas no Documento Descrito, parte integrante e indissociável deste

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Gilda Lino de Amorim

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



35 instrumento. O valor do pós fixado será repassado pelo Ministério da Saúde, conforme
36 produção enviada pelo serviço de hemodiálise, o qual poderá sofrer variações durante os
37 meses, a assistência ambulatorial ao paciente dialítico é de forma multiprofissional. Nas
38 metas de qualidade também é contemplado o encaminhamento dos pacientes elegíveis
39 para transplante renal, fazer o acompanhamento e monitorar os pacientes enquanto estão
40 na fila de transplante para garantir que sua condição seja sempre atualizada, promover a
41 educação dos pacientes sobre o processo de transplante e os cuidados pré e pós-
42 transplante. O acompanhamento e monitoramento das metas pactuadas no Convênio
43 serão realizados pela Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Saúde e Hospital
44 São Camilo. No final da apresentação é aberto para tirar dúvidas, o Presidente pergunta se
45 o contrato anterior venceu em dezembro de 2024? Conselheira Isis explica que havia 02
46 contratos ambos finalizavam no início de janeiro de 2025, com a Habilitação do Ministério
47 através da portaria 5.905 de 09 de dezembro de 2024, foi perdido 01 mês do contrato com
48 o Estado o de nº 18, que era o custeio de procedimentos, o contrato 99 foi prorrogado por
49 90 dias com a finalidade de elaborar o Novo instrumento com custeio do Ministério. Teve
50 que ser autorizada todos as APCs novamente. O presidente pergunta se o retroativo vai
51 ser quitado? Secretária Rosiane responde que não, e o que foi repassado é a parcela única
52 do Incentivo, a hemodiálise até então foi mantida com o Contrato do município prorrogado
53 até dia 06 de abril de 2025, até ser formalizado o novo instrumento contratual. Conselheira
54 Cintia pergunta da Comissão de monitoramento qual é sua composição? E quando há
55 algum problema para quem é repassado? Secretária Rosiane fala que ainda não esta
56 formada, mas que normalmente é composta pela Auditoria, setor contabil e Hospital.
57 Conselheira Mariana responder que quando tinha algum tipo de problema relacionado ao
58 contrato do Estado, o estado que era notificado, quando tinha problema relacionado ao
59 contrato do município o Prestador que era notificado e se fazia as tratativas necessarias.
60 Neste novo instrumento se for constatado alguma irregularidade a Secretária é notificada.
61 Conselheira Mariana explica o passo a passo do protocolo de segurança para ser
62 minimizado os riscos de infecção durante o tratamento. Não havendo mais
63 questionamentos o Presidente submeteu a pauta em votação que é aprovado por
64 unanimidade com ressalva da Conselheira Cintia explica que não foi passado o numero do
65 processo, e foi apresentado o contrato em forma de minuta, não tenho o Conselho poder
66 de alterar o documento em nada, e que minuta pode ser alterada antes de ser celebrado, e
67 que esta aprovando pela urgência que foi passado. Conselheira Mariana justifica que foi
68 uma exigência da Procuradoria, alegando que era necessário ser passado antes para o

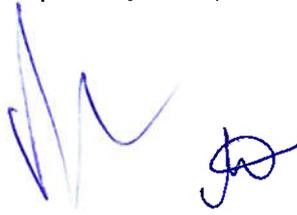


69 Conselho. Conselheira Gilda expõe que o Conselho pode avaliar posterior após a
 70 publicação se ficou igual a aprovada, ficando como um monitoramento por parte do
 71 Conselho, caso seja constatado algum tipo de alteração, seja tomado as medidas
 72 necessárias. Conselheira Cintia solicita que a Procuradoria seja informada quanto ao
 73 descontentamento deste conselho em aprovar uma minuta, pois não compete ao conselho
 74 mudar nada contratual. O Presidente sugere também que a minuta disponibilizada seja
 75 anexada juntamente com a Ata da referida reunião, e que quando o convênio for celebrado
 76 ser disponibilizado para o Conselho com a finalidade de comparação. **Terceiro ponto de**
 77 **pauta:** *Ofício do Ministério Público que solicita informações sobre políticas e programas*
 78 *públicos voltados para a saúde da população LGBTQIAPN+*, o Presidente informa que foi
 79 recebido através do e-mail do Conselho OF/PMAS/N.º 0727/2025, Procedimento
 80 Administrativo MPES – N.º 2025.0006.2813-08 do Ministério Público de Aracruz, onde
 81 solicita que seja informado no prazo de 15 dias, se há políticas públicas ou programas
 82 específicos em execução para promoção da saúde da população LGBTQIAPN+ no
 83 Município de Aracruz. Faz a leitura do documento para ser dado ciência a todos os
 84 conselheiros, mas que sugere não deliberar em o que vai ser feito hoje, para ter tempo para
 85 analisar as demandas constada no ofício, ter consciência do que pode ser feito, e em uma
 86 próxima oportunidade se reunir e definir. Ao final da leitura Conselheiro Deivid se manifesta
 87 alegando que não compete este Conselho, pois existe a opinião pessoal e a política pública
 88 que existe todo um estudo em torno dela, não tendo dentro do Conselhos pessoas
 89 capacitadas para tratar do assunto, penso que é necessário buscar pessoas qualificadas
 90 para tratar do referido assunto. E que neste conselho traz um reflexo do município, com
 91 seus conceitos e preconceitos, e que não compete tal discussão neste conselho, e que a
 92 resposta seja baseada em questões oficiais. Conselheira Isis argumenta e fala que o prazo
 93 de resposta é curto, e que recomenda a dilação de prazo para que a secretaria também
 94 possa fazer a revisão da política, pois existe uma política desde 2013 de saúde, e que hoje
 95 não esta contemplado no Plano de saúde um serviço específico, mas tem coisas que já
 96 estão incorporadas por exemplo: possibilidade de Identidade Social (que é permitido dentro
 97 do Sistema), ações de saúde mental acolhedora, incentivo as ISTs e também tem questões
 98 de alta complexidade que tá dentro da política como terapia hormonal que é realizado no
 99 CSA com médico endocrinologista, a parte cirúrgica trans sexualizadora é competência do
 100 Estado, tendo disponibilidade de no Hospital das Clínicas, o município fica com a regulação
 101 dos atendimentos, sugere que o conselho oficialize a SEMSA para visitar a política já
 102 descrita. Ficando definido solicitar a dilação de prazo, para ter tempo hábil de entrar em

Gilda: 10/11/2025



103 contato com a SEMSA. Nada mais a tratar, o Presidente Fábio encerrou a reunião as
104 dezessete horas e quarenta e cinco minutos, eu, Marcia Lombardi Ribeiro, secretária deste
105 Conselho, lavrei a presente ata que, após aprovada será assinada pelos conselheiros
106 presentes e por mim.



DS:

